



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 1.188, DE 02 DE JULHO DE 1996

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Efrain Enrique Mendonza Mendevil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Efrain Enrique Mendonza Mendevil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 2 de julho de 1996, 108º da República, 94º do Tratado de Petrópolis e 35º do Estado do Acre.

ORLEIR MESSIAS CAMELI

Governador do Estado do Acre